



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIC BRANCO

GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 681

Ofício nº 701/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ac cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 379/2025 da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT)**, em resposta ao **Ofício nº 1463/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I. Nº 379/2025

Uruguaiana, 25 de Setembro de 2025.

DE: SECULT

PARA: SEGOV

Assunto: Resposta à C.I. 1436/2025 – Solicitação de informações da Vereadora Manoela Couto (PNAB)

Prezado Senhor Secretário

Em atenção ao **Ofício Executivo nº 1463/2025 (DLEG)** encaminhado pela Câmara Municipal a partir de requerimento da **Vereadora Manoela Couto**, que **solicita informações sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)** apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1. Todas as decisões tomadas no âmbito do Comitê Gestor da PNAB foram construídas com base na legislação vigente, em diálogo com a comunidade, com o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e a partir de cuidadosa observação da realidade local. O objetivo foi garantir uma distribuição dos recursos de forma justa, proporcional e transparente.

2. Para definição de categorias, número de vagas e valores destinados, foram utilizados dois principais instrumentos:

a) Cacastros Culturais (fluxo contínuo): banco de dados composto por formulários autodeclaratórios de artistas/agentes, entidades e espaços culturais. Este mapeamento fornece um panorama atualizado da cena cultural de Uruguaiana.

b) Audiências públicas ("citivas"): realizadas em oito encontros abertos, abrangendo áreas centrais e periféricas, em diferentes turnos oportunizando ampla participação da comunidade cultural.

3. Ao segmento das Culturas Populares – notadamente o Carnaval – foram destinadas seis vagas para espaços culturais, tendo em vista que concentra o maior número de profissionais envolvidos e mobiliza expressivo público e atividades de grande relevância social e econômica. A cotação de parte do recurso anual (R\$ 300 mil) em seis cotas de R\$ 50 mil mostrou-se compatível com a realidade dos custos de manutenção destes espaços.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

4. Ressaltamos que não há impedimento legal para que uma mesma entidade ou agente cultural concorra em editais distintos, desde que em categorias diferentes e com projetos de objetivos distintos. Essa previsão visa reconhecer a pluralidade de atuação dos profissionais da cultura e assegurar a equidade no acesso às políticas públicas.

5. Além disso, destacamos a realização de ações complementares, como a busca ativa junto a comunidades indígenas charruas, visando ampliar a inclusão de segmentos historicamente sub-representados, e a contratação de pareceristas externos, demanda surgida nas próprias audiências..

Reiteramos que o PAAR constitui um plano dinâmico, sujeito a ajustes anuais conforme a escuta social e as diretrizes do Ministério da Cultura. Assim, permanece aberto o diálogo com toda a comunidade cultural, de forma democrática e participativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Lourival Araujo Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4463 /2025/DLEG

CÓPIA

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.191, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, informações a respeito do PAAR – Plano Anual de Aplicação de Recursos da PNAB, distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc, com respostas para os seguintes questionamentos:

a) A respeito da distribuição para espaços culturais. Em audiência da Secretaria de Cultura foram apresentados apenas 06 espaços. Quais os critérios para a distribuição e escolha de apenas 06 espaços culturais?

b) Ainda sobre os espaços culturais: os mesmos seis selecionados em edital próprio para espaço cultural, poderão direta ou indiretamente (através de seus componentes ou membros atuantes), participar de outros editais de mesmo ciclo da PNAB, tais como: eventos, projetos e editais de distribuição do Cultura Viva?

2. O presente requerimento tem como objetivo colaborar com a transparência e o bom entendimento sobre a aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no município. Durante reuniões recentes, foi mencionado que uma parte dos valores seria destinada a espaços culturais, sendo citada a previsão de contemplar 6 entidades culturais.

3. Entretanto, ao final dessas reuniões, surgiram dúvidas entre os participantes a respeito dos critérios utilizados para essa definição e da eventual ausência de um edital público que possibilitasse a participação de outros espaços culturais da cidade. Neste sentido, com total respeito à gestão pública e ciente da complexidade dos processos de implementação de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

políticas culturais, o requerente busca apenas esclarecer os fatos, evitando mal-entendidos e garantindo que a aplicação dos recursos seja feita de forma transparente, democrática e conforme os princípios legais.

4. Ressalta-se que este pedido não tem o intuito de questionar ou deslegitimar quaisquer decisões, mas apenas de compreender o processo adotado, colaborando para o fortalecimento das políticas públicas de cultura em nosso município.

Acordosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente